

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extrato de Portaria n.º 428/2012 de 27 de Setembro de 2012**

---

Por Portaria n.º 192 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 18 de setembro de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

73.240,88€ à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, destinado à participação nas despesas com a obra de remodelação do lar de idosos de Santa Cruz.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio à Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

18 de setembro de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.